



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
3

398

DELIBERAÇÃO Nº 288



MELHORAMENTOS PARA O BAIRRO MINERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a executar nas ruas São João Del-Rei, Poços de Caldas, Varginha, Lavras, Caxambú, Pequini, Ouro Preto e Juiz de Fora, tôdas no bairro Minerlândia, os seguintes serviços :-

- a) - Ligação de água potável ;
- b) - Rede de esgoto ;
- c) - Iluminação pública ;
- d) - Asfaltamento e
- e) - Construção de ponte - na rua Caxambú.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes desses serviços serão empenhadas na verba 814-13, do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de julho de 1960

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves )

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	
288	02